



Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLANG
NOVO HAMBURGO – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO



LEI MUNICIPAL Nº 2.235/2010, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2010.

Autoriza a abertura de crédito especial no orçamento anual do exercício de 2011, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial e/ou Suplementar, no valor de até R\$ 319.744,19 (trezentos e dezenove mil setecentos e quarenta e quatro reais e dezenove centavos), em dotações orçamentárias próprias da Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2011, mediante decreto executivo.

Art. 2º Servirá de recurso para atender a despesa do artigo anterior excesso de arrecadação previsto para o exercício de 2011, no valor de até R\$ 319.744,19 (trezentos e dezenove mil setecentos e quarenta e quatro reais e dezenove centavos).

Parágrafo único. Poderão ser alocados para atendimento dessa despesa, encargos decorrentes de convênio vinculado ao Ministério da Ciência e Tecnologia, referente à Emenda Parlamentar nº 71220009 – Contrapartida.

Art. 3º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado, mediante decreto executivo, a abrir crédito adicional especial e/ou a abrir crédito adicional suplementar, em dotações orçamentárias correspondentes, da Lei Municipal n.º 2.096/2009, de 24 de dezembro de 2009.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO, aos 29 (vinte e nove) do mês de dezembro de 2010.


TARCÍSIO ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.


MOZAR ARTUR DIETRICH
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

Centro Administrativo Leopoldo Petry – Rua Guia Lopes, nº 4201, Bairro Canudos – 93410-340
Novo Hamburgo - RS - Telefone (51) 3594.9999
www.novohamburgo.rs.gov.br

"Contribua com o Fundo Municipal da Criança e Adolescente" "Doe Sangue, Doe Órgãos, Doe Medula Óssea, SALVE UMA VIDA"



Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLANG
NOVO HAMBURGO – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO



ANEXO I (ART. 1º)

1.01.02.16	SECRETARIA DA HABITAÇÃO	
1.01.02.16.04.00.016.482.0022.1.144	Programa Habitação de Interesse Social – FNHIS - União	
3.4.4.9.0.51	Obras e InstalaçõesR\$ 493.100,00
TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL	 R\$ 493.100,00